



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Itumbiara

Auto de PERNOTA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Aos 08 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, em cumprimento ao mandado 6121264, expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca de Itumbiara-GO, extraído dos autos 5772582-36.2024.8.09.0087 da Ação DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES LTDA move contra MANIGETAL ENERGIA FURNITURA E COM. MÁQUINAS, o Oficial de Justiça que este subscreve se dirigiu à RODovia BR 153, DISTRITO AGRICOLA II, ITUMBIARA - GO e procedeu: A PERNOTA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN 5-140 E DELIVERY 2P (DIGEL), ANO/MODELO 2011 PLACA EUP2E83 QUE APARTENHA DO QUE PÔIS 16.7 ABREDO VIGIANTEMENTE E ENCONTRADA EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOA. ACOPADO AO VEÍCULO, SE ENCONTRA UM CESTO ABERTO MARCA HILTI BERT, MODELO 6L10 TUDO COM FOTOS QUE SÃO ANEXADAS A COTAÇÃO. QUANTO À AVALIAÇÃO, ADICIONADO AO SEM O VALOR DO MERCADO REFERENCIADO NA TABELA FIPE, QUAL SEJA, R\$ 137.125,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E VINT E CINCO REAIS. DE ACORDO COM O REPRESENTANTE DA

Por fim, lavrou-se o presente auto, que lido e achado foi subscrito pelas pessoas ao final identificadas.

Itumbiara-GO, 08 de DEZEMBRO de 2025.

OFFICIAL DE JUSTIÇA

Cristiano Costa Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador

Valor: R\$ 16.174,10
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVIL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 22/07/2026 11:47:39

* PESSOA JURÍDICA PROMOTORA, SR. GUSTO GONÇALVES
LEONIS AUBI, O VEÍCULO NÃO ESTÁ EM FUNÇÃO
NAMENTO DE DEFEITOS NA PRODUÇÃO NA
"BOMBA HIDRÁULICA", O QUE IMPEDIU A VERIFICAÇÃO
DA VELOCIDADE ATUAL, NÍVEL DE COMBUSTÍVEL
NO TANQUE E DEMAIS DETALHES RELACIONADOS AO
FUNCIONAMENTO. ALGUMAS PORTAS DOS BAGAGETOS
DO IMPLEMENTO NÃO ENCONTRAVAM TRANCAIS,
IMPEDINDO A VERIFICAÇÃO DO INTERIOR. INSTALADO
NO IMPLEMENTO HÁ AINDA UMA TORNAVA E FÓRÇA E
UM BOMBA HIDRÁULICA.

EFETUADA A PERÍCIA, DEPOSITOU-SE O PERÍTO EM
PODER DA DEPOSITÁRIA INDICADA PELA TABELA AUTORA,
SRA. MÁRIA GONÇALVES MACIEL, CPF Nº 642.661-49,
QUE ACERTOU O ENCATO, CUMPRINDO OS DEVERES LEGAIS
A SER ATENDIDOS.

ITUMBIARA, GO, 08/12/2025

Antônio L. Lima
OFICIAL DE JUSTIÇA


DEPOSITÁRIA



Mandado nº: **6121264**





Mandado nº: 6121264



Mandado nº: 6121264





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Itumbiara

Mandado nº: 6121264





Mandado nº: **6121264**

Roda dianteira esquerda





Mandado nº: **6121264**

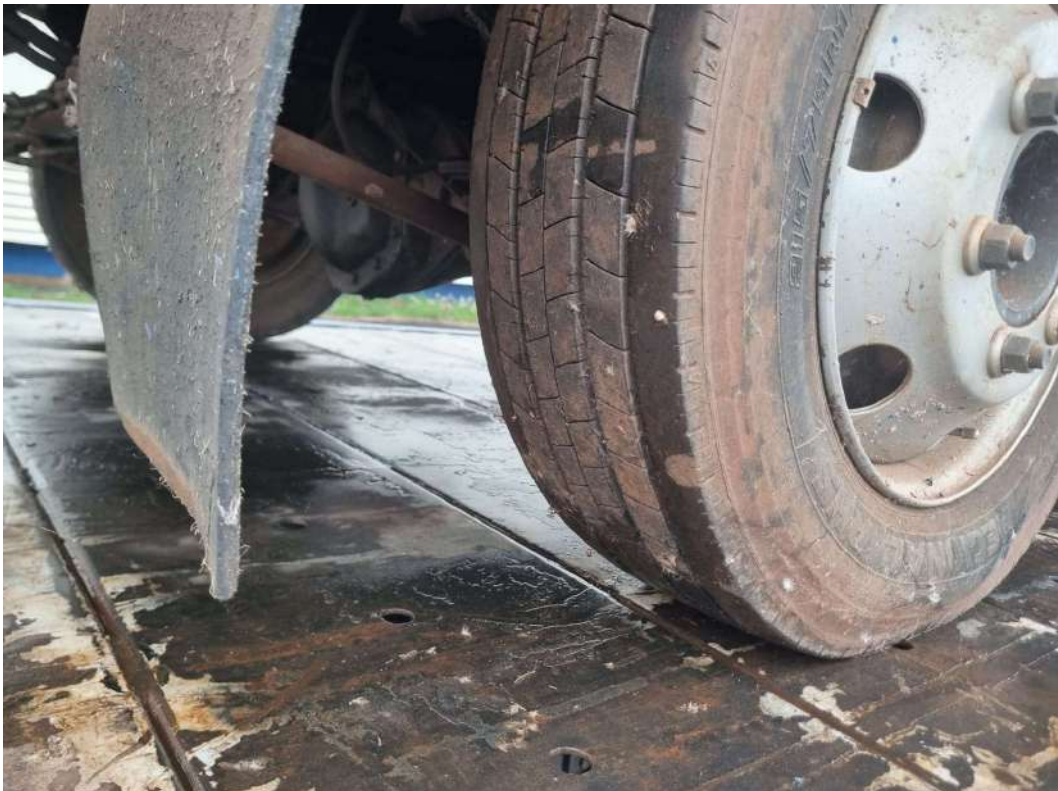
Roda traseira esquerda





Mandado nº: **6121264**

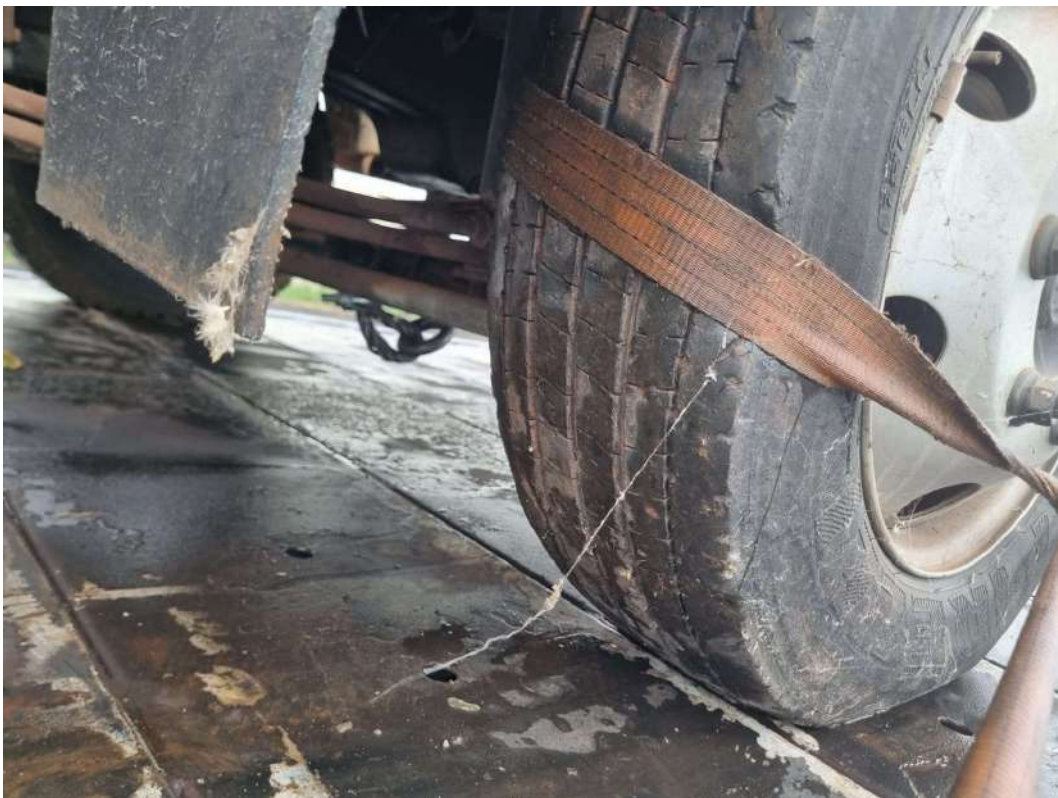
Roda traseira direita





Mandado nº: **6121264**

Roda dianteira direita





Mandado nº: **6121264**

Tomada de força e bomba hidráulica





Mandado nº: **6121264**





Mandado nº: **6121264**

